

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE BEBEDOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1000459-36.2018.8.26.0072**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
II.I – MEDIDAS DE SOERGUMENTO.....	4
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – COLABORADORES.....	5
IV.II – PRÓ-LABORE.....	6
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO .....	16
VII – FATURAMENTO .....	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VIII.I – ATIVO.....	21
VIII.II - PASSIVO .....	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	31
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC .....	38
XII - CONCLUSÃO.....	40

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **janeiro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, em atividade há mais de 15 anos, possui a sua operação voltada ao fornecimento, armazenamento e desenvolvimento de sucos concentrados, polpas, base para néctares, bebidas prontas e preparados líquidos para refresco, produtos estes que atendem às necessidades do mercado nacional e internacional, o que faz com que a Recuperanda se destaque, mundialmente, em seu seguimento.

A sociedade atende a cinco setores, sendo **(i)** mercado institucional: cozinhas industriais, restaurantes, lanchonetes, escolas e hotéis; **(ii)** mercado industrial: fábricas de alimentos; **(iii)** licitações: atendendo prefeituras, universidades e órgãos públicos; **(iv)** mercado varejista: fornecendo produtos prontos para venda em supermercados e **(v)** mercado internacional.

No ano de 2015, os sócios entenderam por bem tomar a decisão de expandir a fábrica, investindo na ampliação de seu parque fabril. No entanto, em virtude da crise econômica que o país enfrenta, combinada à escassez de capital de giro, causada pelas imobilizações de capital, estes relataram que a sociedade sofreu um forte impacto em suas atividades, culminando no atual quadro de crise econômico-financeira vivenciada.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após o investimento realizado, sem o retorno esperado, alega a Recuperanda que se viu obrigada, para manter sua operação ativa, a realizar a contratação de empréstimos bancários, os quais impactaram fortemente em seu caixa, dado os juros elevados, o que gerou dificuldade no adimplemento de tais contratos e de suas obrigações com fornecedores, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

## **II.I – MEDIDAS DE SOERGUIMENTO**

De acordo com a Recuperanda, foram implantadas algumas medidas para o soerguimento de sua saúde financeira, sendo que a principal medida pode ser verificada na expansão do seu setor de marketing, pela contratação de uma agência especializada no assunto, com o objetivo de se tornar mais visível no mercado e, conseqüentemente, alcançar uma maior gama de clientes.

A Recuperanda também alega que está investindo em uma nova forma de pasteurização dos produtos, de modo a reduzir os custos com a logística, com o armazenamento e outros custos diretos.

Outrossim, a Sociedade Empresária afirmou, em reunião periódica realizada com esta Auxiliar, que tem investido em CAPEX, de forma a expandir seus produtos, objetivando a alavancagem de seu faturamento.

Em síntese, a Recuperanda acredita que às medidas de soerguimento expostas acima farão com que ela saia da crise econômico-financeira a qual se encontra, possibilitando a sua reestruturação e contribuição para o crescimento da economia do Brasil.

## **III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA**

### **Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### **São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### **Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com um capital declarado, no valor de R\$ 339.824,00 (trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais), a Recuperanda possui como sócios, os mencionados no quadro abaixo:

Sócios	Quotas
Wild José Piffer	169.912,00
Wagner Palharini	169.912,00
<b>Total</b>	<b>339.824,00</b>

Nesse ínterim, cumpre informar que **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica, no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), sendo que a variação se dá nas alíquotas de imposto e na base de cálculo.

Após questionamentos feitos por esta Administradora Judicial, quanto ao tipo de regime tributário adotado, a Recuperanda informou ser optante do **Lucro Real**.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.1 – COLABORADORES

No mês de janeiro/2021, a Recuperanda contava com 80 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 60 estavam ativos, 18 estavam em gozo de férias, 02 colaboradores foram demitidos e 02 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, não ocorreram contratações no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

Colaboradores	nov/20	dez/20	jan/21
Ativo	72	66	60
Admitidos	0	1	0
Férias	8	13	18
Auxílio-doença	2	2	2
Demitidos	1	1	2
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>82</b>	<b>80</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os gastos com colaboradores, no mês janeiro/2021, sumarizaram a importância de R\$ 332.952,00, sendo que R\$ 260.509,00 foram compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 72.443,00 foram representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Na tabela abaixo, há a composição dos valores mencionados:

Obrigações trabalhistas	nov/20	dez/20	jan/21
13º salário	15.846	13.282	15.130
Cestas básica	34.009	30.411	31.691
Férias	21.398	14.078	41.152
Outros gastos c/ empregados	2.275	4.058	1.894
Rescisão	3.731	-	-
Salários e ordenados	183.869	173.729	170.642
<b>Proventos</b>	<b>261.128</b>	<b>235.557</b>	<b>260.509</b>
Encargos FGTS	16.727	17.076	19.062
Encargos INSS	65.167	63.789	53.381
<b>Encargos</b>	<b>81.893</b>	<b>80.864</b>	<b>72.443</b>
<b>Total</b>	<b>343.021</b>	<b>316.422</b>	<b>332.952</b>

Verifica-se, ademais, que em janeiro/2021, houve uma majoração de 5% nas despesas com folha de pagamento, em comparação ao mês anterior, justificado pelo aumento nas rubricas "13º salário", "cestas básicas", "férias" e "FGTS". Nota-se que houve minoração das contas "outros gastos com empregados", "salários e ordenados" e "INSS".

Cabe ressaltar, por fim, que, em janeiro/2021, o valor gasto com pessoal representou 17% do faturamento bruto apurado.

#### IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas práticas de mercado, em conformidade com o tipo de atividade desenvolvida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social, ou em ata deliberativa do conselho de administração e sejam registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, demonstra-se à composição do valor registrado a esse título, no mês em análise:

Pró-labore	nov/20	dez/20	jan/21
Wagner Palharini	5.100	5.100	5.100
Wild José Piffer	5.100	5.100	5.100
<b>Total</b>	<b>10.200</b>	<b>10.200</b>	<b>10.200</b>

Vale destacar, que sobre o valor incidirá a cota patronal de INSS, equivalente a 20%.

Insta consignar, que o pró-labore corresponde aproximadamente a 1% do faturamento apurado, no mês de janeiro/2021.

Ademais, observa-se que os sócios não estão retirando o pró-labore mensalmente. Entretanto, existem contas de “mútuos dos sócios”, nas quais a empresa concede valores à título de direito de recebimento posterior, ocorrendo evolução gradual no decorrer do período analisado.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor apurado de mútuo dos sócios, no mês em análise:

Mútuo sócios (Movimento)	nov/20	dez/20	jan/21
Mútuo Wagner Palharini	- 29.969	- 32.140	- 29.867
Mútuo Wild José Piffer	- 33.221	- 35.105	- 36.240
<b>Total</b>	<b>- 63.190</b>	<b>- 67.245</b>	<b>- 66.108</b>

Observa-se que vem acontecendo mensalmente várias baixas contra as contas de mútuo dos sócios, tendo esta Administradora

Judicial, na data de 01/02/2021, solicitado, via e-mail, maiores esclarecimentos à Recuperanda, principalmente para identificar as origens dessas despesas, sendo que ainda pendem tratativas quanto à questão.

Ademais, além das transferências de recursos para os sócios registradas na conta de mútuo, há também a concessão de empréstimos, os quais estão contabilizadas em conta específica.

Abaixo, apresenta-se à composição do saldo apurado em empréstimos a sócios:

<b>Empréstimos a sócios</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Mútuo Wagner Palharine	909.578	877.439	847.571
Mútuo Wild José Piffer	583.807	548.702	512.461
<b>Total</b>	<b>1.493.385</b>	<b>1.426.140</b>	<b>1.360.033</b>

O saldo acumulado das contas de empréstimos aos sócios sumarizou, em janeiro/2021, a monta de R\$ 1.360.033,00, sendo R\$ 847.571,00 referente ao sócio Wagner Palharine e R\$ 512.461,00 referente ao sócio Wild José Piffer.

Em razão disso, em 21/08/2020, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos quanto a esse saldo substancial, momento no qual também pediu que a Sociedade Empresária enviasse os contratos de mútuos, bem como que informasse quando ocorrerão as quitações de tais saldos.

A Recuperanda informou que a única maneira de regularizar tal montante é através da venda de equipamentos por parte dos sócios, via recibo, os quais foram adquiridos em nome dos mesmos e estão sendo montados na fábrica, a exemplo tem-se 02 unidades de cabeçotes do conjunto asséptico, responsáveis pela pasteurização dos sucos concentrados.

De acordo com os sócios, os referidos equipamentos possuem valor na monta de R\$ 350.000,00 cada, totalizando a importância de R\$ 700.000,00. Cabe ressaltar, ainda, que estes equipamentos, bem como outros, não estão registrados no ativo imobilizado da Recuperanda.

Além disso, a Recuperanda informou que outros equipamentos também serão utilizados para "zerar" esta pendência, uma vez que será realizada a venda com recibo e eles serão fracionados até atingir o valor de R\$ 35.000,00 por mês, evitando problemas com o IR dos sócios. Contabilmente, os equipamentos darão entrada no ativo imobilizado, com nota fiscal e será gerado um saldo de contas a pagar, que será baixado com a rubrica de mútuo, até que o montante seja zerado.

Em paralelo à essa regularização, será utilizado o crédito da venda de casca residual (bagaço), que são vendidos à pecuaristas sem o lastro de notas fiscais, mas que são depositados normalmente em conta da Recuperanda, à título devolução de pró-labore dos sócios para a empresa. Tal situação ocorrerá até que a Recuperanda regularize a questão dos impostos (FGTS) dos funcionários.

Desta forma, sobre referido assunto, esta Administradora Judicial informa que ainda está em tratativas com a Recuperanda, almejando o esclarecimento de tais pontos.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

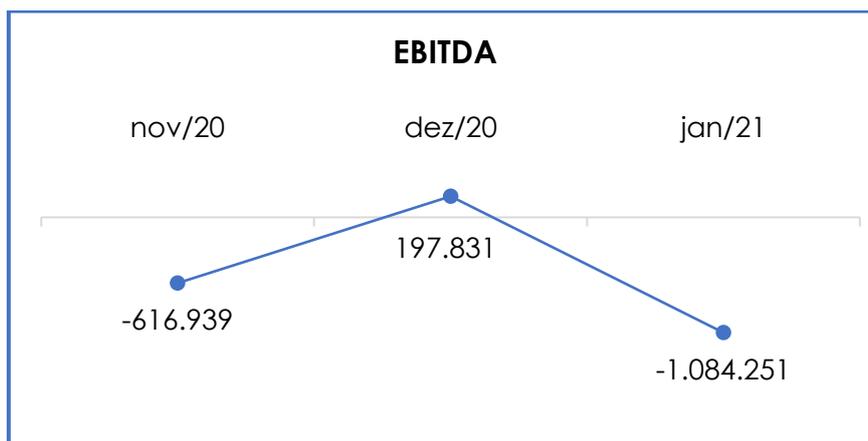
Para a sua aferição não é levado em consideração o gasto tributário, as depreciações e amortizações e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

Apuração EBITDA	nov/20	dez/20	jan/21
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.899.200</b>	<b>1.755.142</b>	<b>1.948.470</b>
(-) Deduções da receita bruta	- 398.280	- 321.572	- 331.326
<b>(=) Receita operacional líquida</b>	<b>1.500.920</b>	<b>1.433.570</b>	<b>1.617.145</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	- 1.784.851	- 1.020.789	- 2.531.325
<b>(=) Lucro bruto</b>	<b>- 283.931</b>	<b>412.781</b>	<b>914.181</b>
(-) Despesas gerais	- 368.669	- 250.564	- 206.790
(+) Depreciação	35.661	35.614	36.720
<b>(=) EBITDA</b>	<b>- 616.939</b>	<b>197.831</b>	<b>1.084.251</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-32%</b>	<b>11%</b>	<b>-56%</b>

Conforme a tabela acima, observa-se que o desempenho real da atividade operacional da Recuperanda apresentou **prejuízo operacional** no mês janeiro/2021, sendo assim, se apurou uma reversão no resultado positivo apresentado no mês anterior, demonstrando minoração no montante de R\$ 1.282.081,00.

Essa reversão do resultado positivo é decorrente da majoração da rubrica "custo dos produtos vendidos", "deduções da receita bruta" e "depreciação". Cabe mencionar, que o resultado negativo não foi maior em função da majoração de 11% em "receita operacional bruta".

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da oscilação no resultado do **EBITDA**, no mês analisado:



Desta forma, o ideal é que a Recuperanda continue a operar de forma a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução contínua de custos e despesas, permitirá o seu soerguimento.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos, para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher às informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

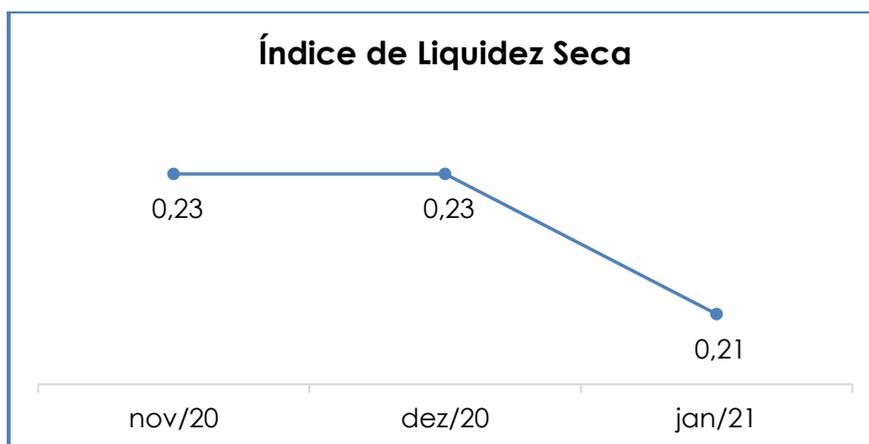
### VI.1 – LIQUIDEZ SECA

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Seca** apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos correntes, desconsiderando seus estoques, vistos que estes podem ser obsoletos, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com a demonstração gráfica supra, o índice de liquidez seca apresentado é **insatisfatório** no mês analisado, em razão do resultado ser inferior a 1.

Assim, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,21 em janeiro/2021, o que evidencia que a Recuperanda não dispõe de ativos correntes suficientes para o pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Nota-se, por fim, que o índice apresentou minoração de 9%, em comparação ao mês anterior, decorrente da minoração em 8% do “ativo circulante”, deduzido dos estoques e da majoração de 4% do “passivo circulante”.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

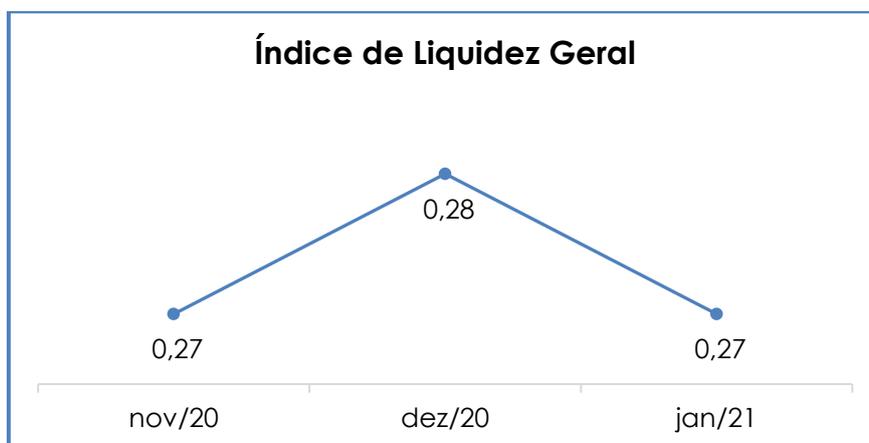
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar às obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos:



O índice de liquidez geral da Recuperanda, apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, uma vez que se apurou resultado inferior a 1, evidenciando que a Sociedade Empresária não dispunha de ativo suficiente para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, posto que a capacidade de pagamento em janeiro/2021 foi de R\$ 0,27 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Verifica-se, portanto, que o índice sofreu uma minoração de 4% em comparação ao mês anterior. Ademais, verificou-se retração no “ativo” em 4%, ao passo que, no “passivo”, houve aumento de 2%.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias, para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

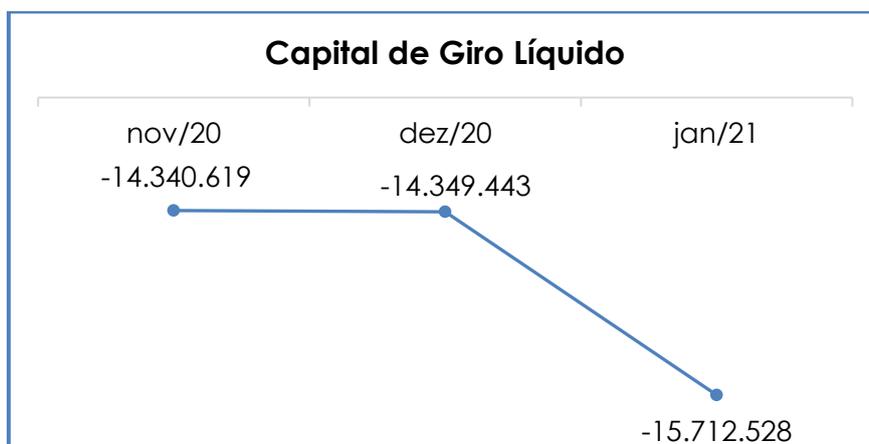
<b>Capital de giro líquido</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Caixa	24.209	23.667	27.704
Banco conta movimento	354.911	19.878	2.999
Aplicações	3.645	3.668	4.021
Estoques	1.181.380	1.382.884	1.195.629
Clientes	3.865.942	3.971.022	4.272.521
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Outras contas	2.637.363	2.980.356	2.352.793
( - ) Desconto de duplicatas	- 2.410.092	- 2.409.401	- 2.468.089
<b>Ativo circulante</b>	<b>5.899.071</b>	<b>6.213.787</b>	<b>5.629.290</b>
Fornecedores	- 3.558.745	- 3.573.531	- 4.100.359
Empréstimos bancários	- 179.904	- 151.120	- 131.347
Obrigações fiscais a pagar	- 9.297.017	- 9.564.877	- 9.852.193
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.309.236	- 3.462.396	- 3.507.702
Remunerações a pagar	- 2.336.400	- 2.177.934	- 2.189.931
Pró-labore a pagar	- 392.888	- 401.196	- 409.503
Obrigações diversas	- 671.096	- 737.772	- 655.882
Obrigações de terceiros	- 494.404	- 494.404	- 494.899
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 20.239.690</b>	<b>- 20.563.230</b>	<b>- 21.341.818</b>
<b>Total</b>	<b>- 14.340.619</b>	<b>- 14.349.443</b>	<b>- 15.712.528</b>

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, no mês de janeiro/2021, o **CGL** apurou **resultado negativo**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 5.629.290,00) é substancialmente inferior ao “passivo circulante” (R\$ 21.341.818,00). Outrossim, nota-se que o índice apresentou majoração de 9% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

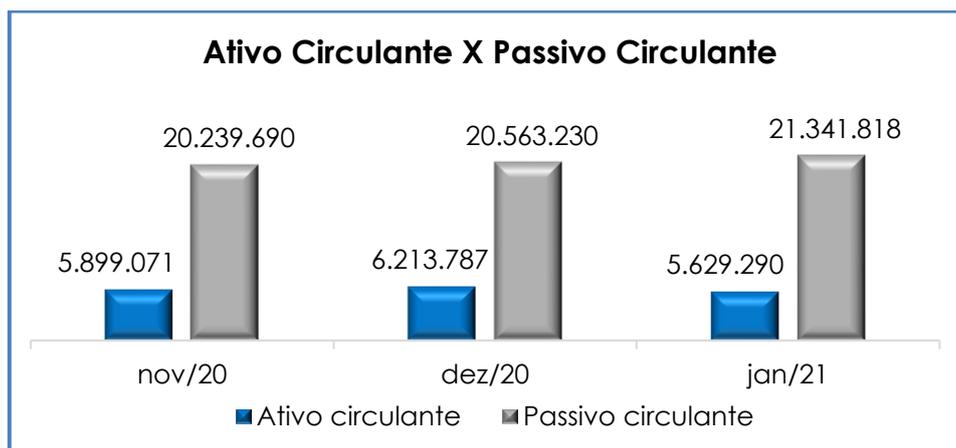
Ademais, verifica-se que, no mês de janeiro/2021, houve minoração de 9% no “ativo circulante”, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução nas rubricas em “banco conta movimento”, “estoques” e “outras contas”.

Em relação ao “passivo circulante”, houve majoração em 4%, em comparação ao mês de dezembro/2020, justificada pelas evoluções em “fornecedores”, “obrigações fiscais a pagar”, “obrigações previdenciárias a pagar”, “remunerações a pagar”, “pró-labore a pagar” e “obrigações de terceiros”, em contrapartida com as minorações em “empréstimos bancários” e “obrigações diversas”.

Para melhor entendimento, segue representação gráfica da variação do Capital de Giro Líquido no período:



Sobre o gráfico acima, no mês analisado, o **CGL** demonstrou que a Recuperanda não possuía capacidade de adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes.



Observa-se, que o “passivo circulante” é substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao capital de giro líquido.

#### VI.IV – GRAU DO ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo de “caixas e equivalentes” (o qual é composto pelas rubricas “caixa”, “bancos e contas movimento” e “aplicações”). O resultado do cálculo representa, o que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo, que pode gerar despesas financeiras.

Em janeiro/2021, a dívida financeira líquida apresentou majoração, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Fornecedores	- 3.558.745	- 3.573.531	- 4.100.359
Empréstimos bancários	- 179.904	- 151.120	- 131.347
Outras obrigações	- 671.096	- 737.772	- 655.882
Outras obrigações de terceiros	- 494.404	- 494.404	- 494.899
Valores RJ - Classe I	- 67.632	- 46.816	- 46.816
Valores RJ - Classe III	- 17.961.867	- 17.980.023	- 17.980.023

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Valores RJ - Classe IV	-	476.277	-	476.277	-	476.277
Caixa e equivalentes		382.764		47.213		34.724
<b>Dívida ativa</b>	<b>-</b>	<b>23.027.161</b>	<b>-</b>	<b>23.412.730</b>	<b>-</b>	<b>23.850.880</b>
Impostos/taxas/contrib. recolher	-	12.606.253	-	13.027.273	-	13.359.895
Obrigações trabalhistas	-	2.729.288	-	2.579.130	-	2.599.434
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>-</b>	<b>15.335.541</b>	<b>-</b>	<b>15.606.403</b>	<b>-</b>	<b>15.959.330</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>38.362.701</b>	<b>-</b>	<b>39.019.133</b>	<b>-</b>	<b>39.810.210</b>

Diante do quadro acima, verifica-se que, em janeiro/2021, ocorreu majoração de 2% na **Dívida Ativa Líquida**, em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações abaixo:

- **Bancos, aplicações, caixa e equivalentes:** em janeiro/2021, verificou-se minoração de 26%, quando comparado ao mês anterior.
- **Fornecedores:** em janeiro/2021, verificou-se aumento de 15%, fato justificado pelo total de apropriações do período ter sido superior ao total de pagamentos registrados.
- **Outras obrigações:** no mês de janeiro/2021, houve minoração de 11%, em relação ao mês anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às apropriações do grupo registradas no mês em análise. Observou-se pagamentos registrados nas rubricas "conta de energia elétrica" e "aluguel a pagar sítio caiçara".
- **Obrigações de Terceiros:** esse grupo corresponde às dívidas com prestadores de serviços, sendo que no mês de janeiro/2021, apresentando irrisória majoração na monta de R\$ 495,00, em virtude do aumento no valor apropriado na rubrica "Audiplan Contabilidade Ltda".
- **Obrigações fiscais:** no mês de janeiro/2021, ocorreu aumento de 3%, justificado pelos acréscimos nas contas de "COFINS a recolher", "Contribuição Sindical a Pagar", "Funrural a recolher", "ICMS a recolher", "IPI a

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

recolher", "PIS sobre faturamento", "PIS/COFINS/CSLL a recolher" e "INSS". Em contrapartida, houve minorações nas rubricas "ICMS substituição tributária", "IRRF a pagar", "ISS a pagar", "PIS/COFINS/CSLL a recolher" e "FGTS".

Insta consignar que, os débitos registrados nesse grupo de contas estão relacionados às compensações de ICMS, PIS e COFINS, tendo sido registrados pagamentos nas contas de "ICMS substituição tributária", "IRRF a pagar", "contribuição sindical a pagar", "ISS a pagar", "FGTS" e "PIS/COFINS/CSLL a recolher".

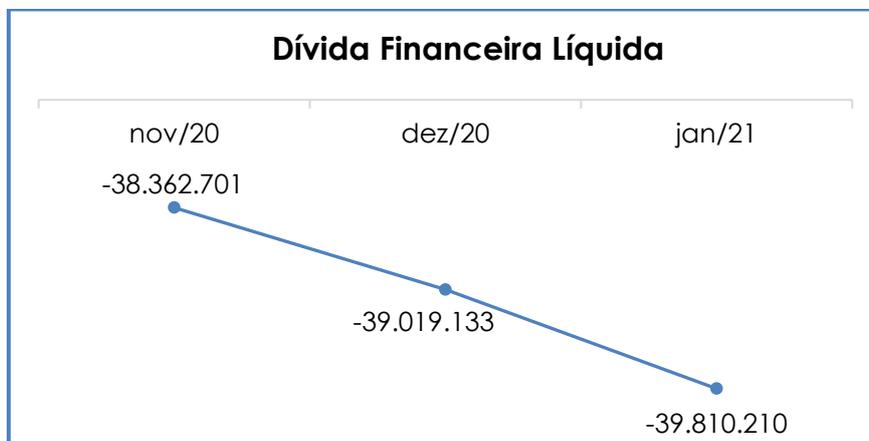
- **Obrigações trabalhistas:** no mês janeiro/2021, referida rubrica apresentou majoração de 1%, justificada pelo aumento em "13º salário", "líquido férias a pagar", "pensão alimentícia", "provisão FGTS sobre férias e 13º salário", "provisão INSS sobre férias e 13º salário" e "pró-labore a pagar". Em contrapartida, houve minoração em "férias a pagar", "IRRF sobre folha de pagamento", "provisão FGTS s/ férias e abono", "provisão INSS s/ férias e abono" e "salários a pagar". Nota-se que houve pagamentos nas contas "salários a pagar", "férias", "rescisão contrato de trabalho", "IRRF sobre folha", "pensão alimentícia" e "líquido de férias a pagar".

- **Empréstimos e financiamentos:** no mês de janeiro/2021, ocorreu a minoração de 13%, em relação ao mês anterior, justificada pelos pagamentos registrados nas contas "empréstimo Atalanta Fundo Invest." e "empréstimo One7 Securitizadora Cred".

- **Valores RJ – Classe I:** o saldo do grupo, no mês de janeiro/2021, sumarizou o montante de R\$ 46.816,00, o qual não apresentou variação em relação ao mês anterior.

- **Valores RJ – Classe III:** sumarizou o montante de R\$ 17.980.023,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Valores RJ – Classe IV:** esse grupo não sofreu alteração, em comparação ao mês anterior, ou seja, o saldo total, no mês de janeiro/2021, permanece na importância de R\$ 476.277,00.



Conforme o gráfico supra, observa-se majoração de 2% no endividamento, no mês de janeiro/2021, sumarizando a quantia de R\$ 39.810.210,00, relativa a **Dívida Financeira Líquida**.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda ainda não está conseguindo adimplir integralmente com os compromissos mensais, em especial quanto às obrigações tributárias, as quais tiveram evolução no mês em análise.

Portanto, a Recuperanda deverá operar de modo a diminuir seu endividamento, utilizando estratégias de melhora no fluxo de caixa, possibilitando, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, focando na geração de disponibilidade financeira, de forma que possibilite o adimplemento de suas dívidas.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizada por uma sociedade empresária, em um determinado período.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

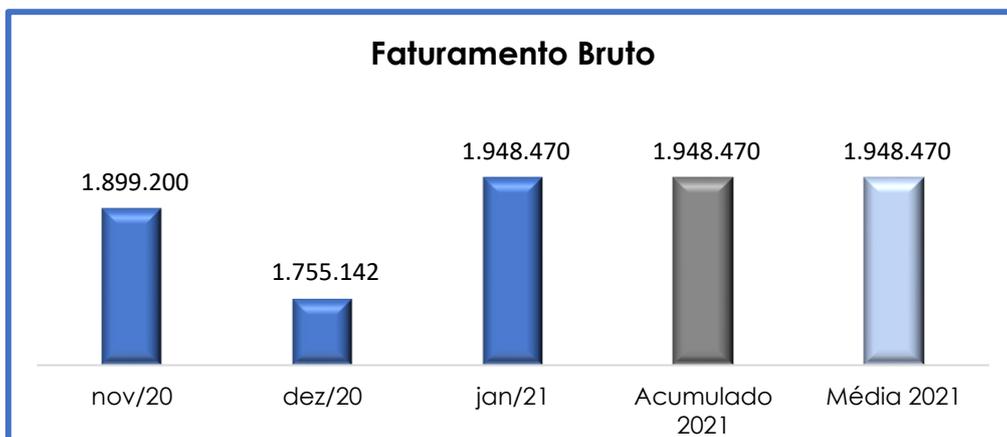
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Esse processo demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando à geração de fluxo de caixa.

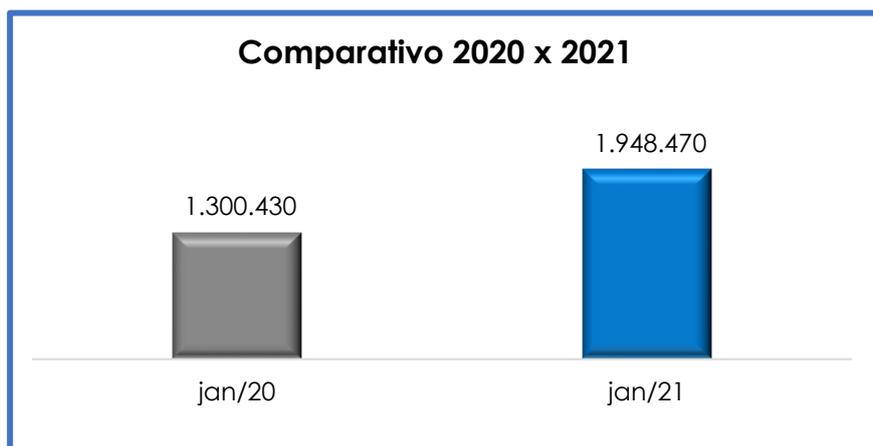
Em relação ao **faturamento bruto** da Recuperanda, foi apurado, no mês de janeiro/2021, a quantia de **R\$ 1.948.470,00**, valor este que representa uma majoração de 11% em relação ao mês anterior.

A seguir, é demonstrado o faturamento apurado no mês em análise:



Conforme gráfico supra, o valor acumulado no exercício sumarizou a importância de R\$ 1.948.470,00, o que representa média mensal no mesmo valor.

Em complemento, abaixo segue comparativo do faturamento acumulado no exercício corrente, em comparação ao valor apurado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2020):



Dessa forma, nota-se a evolução de 50% no período analisado, em comparação ao mesmo período do ano anterior (janeiro/2020), evidenciando que a Recuperanda está conseguindo melhorar as suas vendas, ao longo dos últimos 12 meses.

Diante do exposto, é imprescindível que a Recuperanda aplique estratégias para manutenção e alavancagem das receitas, de forma que consiga absorver todos os custos e despesas e ainda gerem resultados positivos, que possibilitem a continuidade dos negócios, a quitação das obrigações e a reversão da crise econômico-financeira, que culminou no ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	nov/20	dez/20	jan/21
Caixa	24.209	23.667	27.704
Banco conta movimento	354.911	19.878	2.999
Aplicações	3.645	3.668	4.021

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Estoques	1.181.380	1.382.884	1.195.629
Clientes	3.865.942	3.971.022	4.272.521
Impostos a recuperar	241.713	241.713	241.713
Empréstimos a sócios	1.493.385	1.426.140	1.360.033
Outras contas	1.143.978	1.554.216	992.760
( - ) Desconto de duplicatas	- 2.410.092	- 2.409.401	- 2.468.089
<b>Ativo circulante</b>	<b>5.899.071</b>	<b>6.213.787</b>	<b>5.629.290</b>
Imobilizado	9.395.413	9.463.613	9.666.721
Investimentos	515	529	529
( - ) Depreciações acumuladas	- 4.645.637	- 4.681.251	- 4.717.971
<b>Ativo não circulante</b>	<b>4.750.291</b>	<b>4.782.891</b>	<b>4.949.279</b>
Contas de compensação	878.700	878.700	878.700
<b>Total</b>	<b>11.528.062</b>	<b>11.875.378</b>	<b>11.457.269</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros, que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de janeiro/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 34.724,00, sendo R\$ 2.999,00 disponíveis em conta corrente, R\$ 27.704,00 em caixa e R\$ 4.021,00 em aplicações financeiras de curto prazo, apresentando minoração de 26%, em relação ao mês anterior, justificada pela redução nas rubricas "banco conta movimento".

- **Estoques:** correspondem às matérias primas e mercadorias, que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

O saldo registrado, no mês de janeiro/2021, foi na monta de R\$ 1.195.629,00, apresentando minoração de 14% no saldo total em comparação ao mês anterior, tendo em vista que os valores das saídas (vendas) foram superiores aos valores das entradas (compras).

- **Clientes:** no mês de janeiro/2021, a Recuperanda possuía recebíveis de clientes, a curto prazo, no montante de R\$ 4.272.521,00. Nota-se acréscimo de 8% no saldo de contas a receber em comparação ao

mês anterior, tendo em vista que o valor recebido foi inferior ao valor que a Recuperanda registrou, a receber de seus clientes.

No que tange aos clientes inadimplentes, da Recuperanda, verifica-se que não estão sendo registrados na contabilidade. Em razão disso, em 01/10/2020, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da fidedignidade do saldo elevado em recebíveis, tendo a Recuperanda informado que não possui um controle exato do total de inadimplentes, no entanto, acredita-se que o referido saldo não possua substancial divergência.

Vale ressaltar, ainda, que a Recuperanda está realizando uma análise no saldo de recebíveis, a fim de apurar, com exatidão, quais clientes são adimplentes e inadimplentes.

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado totaliza o montante de R\$ 241.713,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (em esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda. Em janeiro/2021, houve compensações integrais de tributos: COFINS, ICMS e PIS.

Observa-se, que o valor do grupo em análise, se manteve sem alterações, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

<b>Impostos a recuperar</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
IRRF a recuperar	393	393	393
Parc. especial receita federal cod 5190	187.860	187.860	187.860
Parc. especial INSS cod 4141	53.460	53.460	53.460
<b>Total</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>	<b>241.713</b>

No dia 28/02/2019, a Recuperanda informou, a esta Auxiliar do Juízo, que os valores referentes ao "IRRF a RECUPERAR" só poderão ser compensados com a provisão do "IMPOSTO DE RENDA" e que, pelo fato de não estar auferindo lucro contábil, tal imposto não é provisionado.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em 01/10/2020, a Recuperanda foi questionada sobre o objetivo das contas “parcelamento especial receita federal cód. 5190” e “parcelamento Especial INSS cód. 4141”, momento no qual informou se tratar de parcelamento antigo, onde somente a Receita Federal poderá fazer a consolidação, mediante à liquidação do passivo.

• **Empréstimos a sócios:** esse grupo de contas totalizou o saldo no valor de R\$ 1.360.033,00, tendo uma redução de 5%, em relação ao mês anterior. Tais alterações são apresentadas na tabela abaixo:

<b>Empréstimos a sócios</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Mútuo Wagner Palharine	909.578	877.439	847.571
Mútuo Wild José Piffer	583.807	548.702	512.461
<b>Total</b>	<b>1.493.385</b>	<b>1.426.140</b>	<b>1.360.033</b>

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda, sobre o motivo de continuar contabilizando empréstimo a sócio, posto que o mesmo não está sendo adimplido, momento no qual a empresa informou que os sócios não utilizam tais recursos e que referido grupo de contas foi criado em virtude do pedido de Recuperação Judicial, a fim de que fossem realizados os acertos necessários, uma vez que a Sociedade Empresária estava no lucro presumido, antes do pedido de RJ, e, considerando, ainda, que a contabilidade realizava o registro de todos os pagamentos efetuados em cheque para prestadores de serviços, que não emitiam nota fiscal como saída de caixa.

Por fim, em que pese o quanto informado, a Recuperanda afirmou, categoricamente, que esses recursos não foram, em momento algum, utilizados.

Insta informar que no dia 01/02/2021 foi enviado um e-mail à Recuperanda para esclarecimentos sobre essas baixas mensais que

vem ocorrendo regularmente, com isso estamos em tratativa administrativa com a Recuperanda.

- **Outras contas:** nesse grupo de contas estão alocados os adiantamentos diversos, que sumarizam a quantia de R\$ 992.760,00, em janeiro/2021, apresentando minoração de 36%, em comparação ao mês anterior. A composição está discriminada, conforme quadro abaixo:

<b>Outras contas</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Adiantamento de salário	23.846	23.846	13.109
Adiantamento de fornecedores	228.166	181.103	175.379
Depósito judicial	6.699	6.699	6.699
Amanda Fernanda Santiago	77.977	77.977	77.977
Adiantamento Alexander Roche (AP6L)	508.273	508.273	508.273
Adiantamento Carlos Alberto Pereira	108.658	108.658	108.658
Adiantamento Com Frutas M.M.LTDA EPP	20.000	20.000	20.000
Adiantamento Oliveira & Camargo	22.497	27.304	27.304
Adiantamento Rioapoio Serviços	8.697	8.697	8.697
Adiantamento Hugo Representações	3.515	3.515	3.515
Adiant Aparecido Benedito Veloso Cruz	-	452.495	-
Adiant OTTO Gubel Meira Soc Advogados	15.205	15.205	15.205
Adiantamento Lucia Maria Lebre	5.000	5.000	5.000
Adiantamento Tug Partners S & Assoc	20.285	20.285	20.285
Bloqueio judicial ofício 20190007144944-	2.660	2.660	2.660
Adiantamento Brayan Uliane Brescansin	27.500	27.500	-
Adiantamento Org Incl Centenario	65.000	65.000	-
<b>Total</b>	<b>1.143.978</b>	<b>1.554.216</b>	<b>992.760</b>

Tal minoração é justificada pela redução ocorrida nas rubricas "adiantamento de salário", "adiantamento de fornecedores", "adiantamento Aparecido Benedito Veloso Cruz", "adiantamento Brayan Uliane Brescansin" e "adiantamento Org Incl Centenario". Ademais, verifica-se que existem contas sem movimentações, desde janeiro/2019.

No dia 01/10/2020, esta Administradora Judicial indagou à Recuperanda sobre o motivo da inércia das referidas rubricas e a expectativa de baixa desses valores, que constam em adiantamentos, tendo a

Recuperanda informado que está tentando solucionar essas baixas e que a grande maioria é da gestão anterior.

Insta informar, que no dia 01/02/2021 esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca do adiantamento no valor de R\$ 452.494,87, efetuado ao fornecedor "Aparecido Benedito Veloso Cruz", sendo que ainda pendem tratativas sobre a questão.

- **Descontos de Duplicadas:** no mês de janeiro/2021, apresentou majoração de 2%, em relação ao mês anterior, com o saldo registrado no montante de R\$ 2.468.089,00.

- **Imobilizado:** grupos é o grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

No mês de janeiro/2021, o valor registrado totalizou a quantia de R\$ 9.667.250,00, sendo R\$ 4.717.971,00 à título de depreciações, de forma que se apurou o saldo líquido no valor de R\$ 4.949.279,00.

De acordo com os registros contábeis, foi investido um total de R\$ 203.108,00 em ativos imobilizados, no mês de janeiro/2021, compreendidos por R\$ 4.648,00 em "móveis, utensílios e instalações", R\$ 13.000,00 em "máquinas e equipamentos" e R\$ 68.460,00 em "construção máquina asséptico".

Abaixo, segue quadro com à composição do imobilizado, no mês em análise:

<b>Imobilizado</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
Móveis utensílios e instalações	93.414	93.414	98.062
Equip. processamento de dados	58.199	58.199	58.199
Máquinas e equipamentos	5.793.009	5.793.009	5.923.009
Marcas e patentes	985	985	985

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Veículos	529.200	529.200	529.200
Aparelhos telefônicos	1.201	1.201	1.201
Construções em andamento (nova)	2.765.586	2.765.586	2.765.586
Construção máq. asséptico	153.819	222.019	290.479
<b>Bens em operação</b>	<b>9.395.413</b>	<b>9.463.613</b>	<b>9.666.721</b>
(-) Depreciação máquinas e equipamentos	- 3.924.213	- 3.959.043	- 3.994.940
(-) Depreciação móveis e utensílios	- 80.522	- 80.822	- 81.160
(-) Depreciação equip. process. de dados	- 54.849	- 55.265	- 55.681
(-) Depreciação veículos	- 529.225	- 529.233	- 529.242
(-) Depreciação aparelhos telefônicos	- 1.201	- 1.201	- 1.201
(-) Depreciação prédio/construções	- 55.627	- 55.687	- 55.747
<b>Depreciação</b>	<b>- 4.645.637</b>	<b>- 4.681.251</b>	<b>- 4.717.971</b>
<b>Total</b>	<b>4.749.776</b>	<b>4.782.363</b>	<b>4.948.750</b>

- **Investimentos:** nesse grupo de contas, estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas.

O valor abaixo contabilizado, está registrado como “valor abatido do capital CREDICITRUS amortizado do mês”, pelo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

Investimentos	nov/20	dez/20	jan/21
Ações Credicitrus	515	529	529
<b>Total</b>	<b>515</b>	<b>529</b>	<b>529</b>

## VIII.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade, como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	nov/20	dez/20	jan/21
Fornecedores	- 3.558.745	- 3.573.531	- 4.100.359
Empréstimos bancários	- 179.904	- 151.120	- 131.347
Obrigações fiscais a pagar	- 9.297.017	- 9.564.877	- 9.852.193
Obrigações previdenciárias a pagar	- 3.309.236	- 3.462.396	- 3.507.702
Remunerações a pagar	- 2.336.400	- 2.177.934	- 2.189.931

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

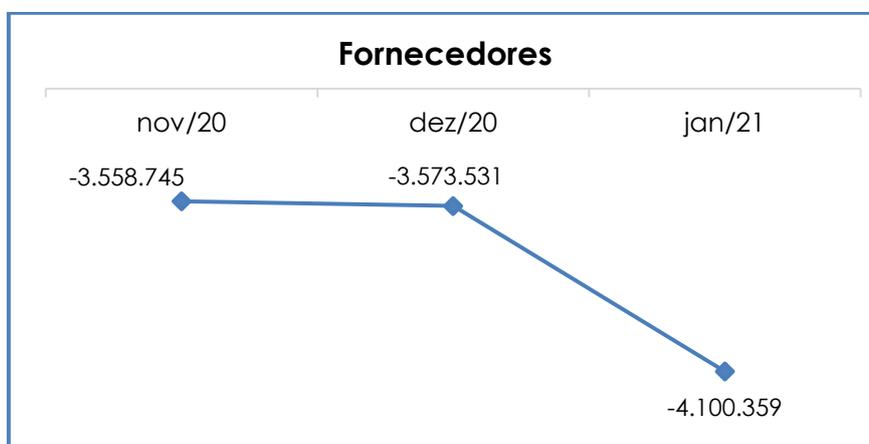
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore a pagar	-	392.888	-	401.196	-	409.503
Obrigações diversas	-	671.096	-	737.772	-	655.882
Obrigações de terceiros	-	494.404	-	494.404	-	494.899
<b>Passivo circulante</b>	-	<b>20.239.690</b>	-	<b>20.563.230</b>	-	<b>21.341.818</b>
Valores RJ - Classe I	-	67.632	-	46.816	-	46.816
Valores RJ - Classe III	-	17.961.867	-	17.980.023	-	17.980.023
Valores RJ - Classe IV	-	476.277	-	476.277	-	476.277
<b>Exigível a longo prazo</b>	-	<b>18.505.776</b>	-	<b>18.503.115</b>	-	<b>18.503.115</b>
Capital social	-	339.824	-	339.824	-	339.824
Resultado acumulado		25.101.824		25.101.824		28.409.491
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>24.762.000</b>		<b>24.762.000</b>		<b>28.069.667</b>
Contas de compensação	-	878.700	-	878.700	-	878.700
<b>Total</b>	-	<b>14.862.166</b>	-	<b>15.183.045</b>	-	<b>12.653.966</b>

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2021, essa conta apresentou o saldo na importância de R\$ 4.100.359,00, valor este que não está sujeito aos efeitos do processo de Recuperação Judicial, posto que existe um grupo específico de contas para essa classificação.

O grupo de contas apresentou majoração de 15%, em comparação ao mês de dezembro/2020, justificado pelos pagamentos serem inferiores às apropriações ocorridas no mês em análise. Ademais, há saldo remanescente oriundo de meses anteriores, relacionados a aquisição de matéria-prima e outros produtos adquiridos, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

Verifica-se, pela análise do gráfico abaixo, a oscilação na conta de fornecedores, no mês de janeiro/2021:



- **Empréstimos e financiamentos:** no mês janeiro/2021, registrou-se o saldo no valor de R\$ 131.347,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de créditos, com exigibilidade inferior a 360 dias, alocados da seguinte forma:

<b>Empréstimos bancários</b>		<b>nov/20</b>		<b>dez/20</b>		<b>jan/21</b>
Empréstimo Sigma Credit Securitizadora	-	10.264	-	-	-	-
Empréstimo Atlanta Fundo Invest	-	133.334	-	120.000	-	106.667
Empréstimo One7 Securitizadora Cred	-	36.306	-	31.120	-	24.680
<b>Total</b>	-	<b>179.904</b>	-	<b>151.120</b>	-	<b>131.347</b>

Diante do demonstrativo supra, observa-se a redução de 13%, justificada pelos registros dos pagamentos ocorridos nas contas “empréstimo Atlanta Fundo Invest” e “Empréstimo One7 Securitizadora Créd.”.

- **Obrigações fiscais e previdenciárias:** nesse grupo de contas, estão registrados todos os tributos e encargos sociais devidos pela Recuperanda, os quais, em janeiro/2021, sumarizaram a quantia de R\$ 13.359.895,00, valor sem o acréscimo dos encargos legais, representando 63% do “passivo circulante”. Deste valor, R\$ 9.852.193,00 correspondem às obrigações fiscais e R\$ 3.507.702,00, às obrigações previdenciárias.

Nota-se, que a Recuperanda realizou apenas o pagamento parcial das suas obrigações fiscais e sociais, motivo pelo qual registrou aumento de 3% em comparação ao mês anterior, exceto nas contas “ICMS substituição tributária”, “IRRF a pagar”, “ISS a pagar” e “PIS/COFINS/CSLL a recolher”, em que houve registro de pagamento. Importante consignar que houve a compensação dos impostos “ICMS a Recolher”, “PIS” e “COFINS a recolher” no mês de janeiro/2021.

No que se refere às obrigações previdenciárias mensais, no mês de janeiro/2021, foram registrados pagamentos de FGTS e INSS.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No tópico “**VII - Dívida Tributária**”, a seguir, estarão detalhadas as composições desses tributos, que não estão sujeitos aos efeitos do processo de Recuperação Judicial.

- **Obrigações trabalhistas:** o saldo correspondente a esse grupo de contas, em janeiro/2021, sumarizou o montante de R\$ 2.599.434,00, tendo registrado majoração de 1%, justificada pelo aumento em “13º salário”, “líquido férias a pagar”, “pensão alimentícia”, “provisão FGTS sobre férias e 13º salário”, “provisão INSS sobre férias e 13º salário” e “pró-labore a pagar”. Em contrapartida, houve minoração em “férias a pagar”, “IRRF sobre folha de pagamento”, “provisão FGTS s/ férias e abono”, “provisão INSS s/ férias e abono” e “salários a pagar”. Por fim, foram registrados pagamentos nas contas “salários a pagar”, “férias”, “rescisão contrato de trabalho”, “IRRF sobre folha”, “pensão alimentícia” e “líquido de férias a pagar”.

- **Obrigações diversas:** no mês janeiro/2021, apresentou-se o saldo na importância de R\$ 655.882,00, demonstrando minoração de 11% em comparação ao mês anterior, conforme apresentado abaixo:

Obrigações diversas	nov/20	dez/20	jan/21
Rec. antecipado KSY Juice (The Orange)	- 106.735	- 106.735	- 106.735
Conta de energia elétrica	- 58.043	- 148.565	- 90.522
Recebimento antecipado The Orange	- 25.395	- 25.395	- 25.395
Aluguel a pagar (Sítio Caiçara)	- 480.923	- 457.077	- 433.231
<b>Total</b>	<b>- 671.096</b>	<b>- 737.772</b>	<b>- 655.882</b>

Tal minoração, se deu em virtude de o total de pagamentos ter sido superior às apropriações do período. Nota-se, ademais, que houve registros de pagamentos nas rubricas “conta de energia elétrica” e “aluguel a pagar sítio caiçara”.

- **Obrigações de Terceiros:** apresentou saldo, em janeiro/2021, no montante de R\$ 494.899,00, apresentando irrisória majoração no importe de R\$ 495,00 em comparação ao mês anterior, pois o total de pagamentos foi inferior às apropriações do período.

- **Credores da Recuperação Judicial:** totalizou o montante de R\$ 18.503.115,00, não apresentando variação em relação ao mês anterior, compondo-se cada classe, conforme a tabela abaixo colacionada:

Credores recuperação judicial	nov/20	dez/20	jan/21
Valores RJ - Classe I	- 67.632	- 46.816	- 46.816
Valores RJ - Classe III	- 17.961.867	- 17.980.023	- 17.980.023
Valores RJ - Classe IV	- 476.277	- 476.277	- 476.277
<b>Total</b>	<b>- 18.505.776</b>	<b>- 18.503.115</b>	<b>- 18.503.115</b>

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Dívida tributária	nov/20	dez/20	jan/21
INSS	2.809.013	2.954.940	3.012.056
FGTS	500.223	507.456	495.646
<b>Encargos sociais</b>	<b>3.309.236</b>	<b>3.462.396</b>	<b>3.507.702</b>
IRRF a pagar	8.198	10.281	8.426
ICMS a recolher	1.859.256	1.987.140	2.105.822
PIS s/ faturamento a recolher	481.938	507.096	532.309
COFINS a recolher	2.274.157	2.390.971	2.507.106
PIS/COFINS/CSLL a recolher	20.019	20.901	19.984
Provisão IRPJ a recolher	977.767	977.767	977.767
CSLL a recolher	518.105	518.105	518.105
ISS a pagar	1.722	1.692	1.686
IPI a recolher	212.950	217.425	223.795
FUNRURAL a recolher	350.844	357.912	381.001
ICMS substituição tributária	13.375	13.062	12.954

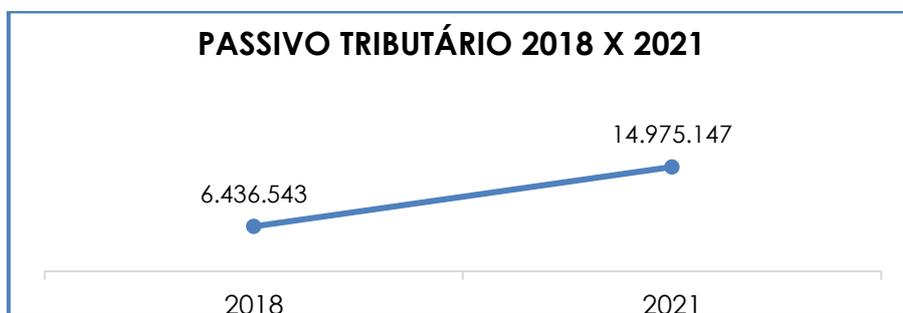
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IRRF s/ fl. de pagamento	85.326	85.654	85.529
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>6.803.658</b>	<b>7.088.004</b>	<b>7.374.485</b>
Parcelamento ICMS N. 20315396-8 2016	704.604	704.604	704.604
Parcelamento IRRF cod 0561	13.185	13.185	13.185
Parcelamento ICMS 2017 / 2018	943.715	943.715	943.715
Parcelamento ICMS 2019/2020	896.568	881.140	881.140
Parcelamento especial INSS até 03/2017	793.732	793.732	793.732
Parc. Dipar INSS de 04/2017 a 13/2017	756.584	756.584	756.584
<b>Impostos parcelados</b>	<b>4.108.389</b>	<b>4.092.960</b>	<b>4.092.960</b>
<b>Total</b>	<b>14.221.283</b>	<b>14.643.361</b>	<b>14.975.147</b>

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (janeiro/2018), era de R\$ 6.436.543,00, agora, em janeiro/2021, foi apurado o saldo de R\$ 14.975.147,00, ou seja, ocorreu uma majoração do valor, na importância de R\$ 8.538.604,00, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial e no valor de R\$ 331.787,00, quando comparado ao mês de dezembro/2020, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** em janeiro/2021, o valor registrado, nesse grupo de contas, sumarizou a quantia de R\$ 3.507.702,00, sendo que R\$ 3.012.056,00 se referem ao INSS, o qual representa 86% da dívida e R\$ 495.646,00 ao FGTS, ambos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Observou-se que, em janeiro/2021, ocorreram pagamentos mensais de INSS e FGTS.

- **Obrigações tributárias:** o saldo registrado em janeiro/2021 foi de R\$ 11.467.445,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Sendo que os parcelamentos dos impostos representam 36%, do montante ora informado.

A Recuperanda mantém 06 parcelamentos totalizando, em janeiro/2021, a monta de R\$ 4.092.960,00.

No dia 26/08/2020, esta Auxiliar questionou à Recuperanda, via e-mail, se os parcelamentos de impostos permanecem ativos, sendo informado que, em virtude da suspensão dos prazos de pagamentos de parcelamentos tributários, a Recuperanda aguarda posicionamento dos órgãos reguladores, para definir quais parcelamentos, de fato, ainda se encontram válidos.

No contexto geral, em janeiro/2021, 49% da dívida foi constituída por "obrigações fiscais", 23% por "encargos sociais" e 27% de "impostos parcelados". Verifica-se, que a dívida está evoluindo no decorrer do mês analisado, tendo em vista o inadimplemento, bem como o provisionamento dos impostos mensais.

Insta destacar, que no mês analisado alguns tributos foram compensados, tais como: "COFINS a RECOLHER", "ICMS a RECOLHER" e "PIS SOBRE FATURAMENTO a RECOLHER".

Cabe ressaltar, ainda, que existem créditos de impostos como "IRRF a RECUPERAR", "PARCELAMENTOS DE INSS CÓDIGO 4141" e "PARCELAMENTO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL CÓDIGO 5190", que representam 4% do "ativo circulante", os quais poderão ser utilizados pela Recuperanda para compensação com outros impostos, uma vez atendidas às exigências legais.

Por fim, os acréscimos de “IPI a RECOLHER”, “ICMS a Recolher”, “PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER”, “COFINS A RECOLHER” e “FUNRURAL a RECOLHER” decorrem do inadimplemento mensal destes tributos. Ademais, houve pagamento nas contas “IRRF a PAGAR”, “PIS/COFINS/CSLL a RECOLHER”, “ISS a PAGAR”, “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA” e “IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO”.

No mês de janeiro/2021, a apropriação dos impostos “COFINS a RECOLHER”, “PIS a RECOLHER” e “ICMS a RECOLHER” foram superiores ao total de compensações, assim ficando um saldo a pagar para o mês seguinte.

Consigna-se, que de acordo com relatório auxiliar disponibilizado pela Recuperanda, a **dívida ativa** perfazia o montante de R\$ 16.168.462,00 em janeiro/2021, compreendido por R\$ 302.468,00 referente à FGTS, R\$ 4.554.852,00 de dívida previdenciária, R\$ 6.508.356,00 de dívida não previdenciária e R\$ 4.802.786,00 de ICMS.

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda busque métodos para reduzir a dívida tributária, visto que, além desse grupo de contas ter apresentado um aumento progressivo ao longo do trimestre, os valores não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária, em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados.

<b>Demonstração do resultado</b>	<b>nov/20</b>	<b>dez/20</b>	<b>jan/21</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>1.899.200</b>	<b>1.755.142</b>	<b>1.948.470</b>
Mercadorias	1.899.200	1.755.142	1.770.135
Venda mercadoria p/ exportação	-	-	178.335
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 398.280</b>	<b>- 321.572</b>	<b>- 331.326</b>
(-) ICMS	- 206.642	- 150.909	- 147.916
(-) Devolução de venda	- -	4.717	- 13.911
(-) COFINS	- 142.987	- 132.668	- 134.030
(-) PIS	- 31.041	- 28.803	- 29.099
(-) IPI s/vendas	- 17.609	- 4.475	- 6.370
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>1.500.920</b>	<b>1.433.570</b>	<b>1.617.145</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>79%</b>	<b>82%</b>	<b>83%</b>
Custos bens/ serviços vendidos	- 1.784.851	- 1.020.789	- 2.531.325
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>- 283.931</b>	<b>412.781</b>	<b>- 914.181</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>-15%</b>	<b>24%</b>	<b>-47%</b>
Despesas c/ pessoal	- 12.240	- 12.240	- 12.240
Outras despesas ADM	- 140.315	- 106.182	- 67.354
Despesas gerais	- 216.114	- 132.142	- 127.197
Despesas tributárias	- 156	- 4.547	-
Despesas não dedutível	- 7.125	- 175.748	- 4.756
Bonificações	3	-	-
Variação monetária ativa	- 21.069	-	-
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 680.946</b>	<b>- 18.078</b>	<b>- 1.125.727</b>
Receita financeira	-	18	-
Descontos obtidos	2	93.176	2
Despesas financeiras	- 97.034	- 48.741	- 70.975
Outras receitas	130	-	-

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Rec.Juros S/Duplicatas	-	61	3
<b>Resultado antes dos trib. sobre o res.</b>	-	<b>777.848</b>	<b>26.436 - 1.196.697</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	-	<b>777.848</b>	<b>26.436 - 1.196.697</b>

Conforme o demonstrativo acima, é nítido que a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2021, com **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.196.697,00.

Em comparação ao mês anterior, ocorreu uma reversão do saldo positivo, no montante de R\$ 1.223.133,00, justificada pelo aumento nas rubricas “**deduções da receita bruta**” em R\$ 183.575,00, “**custos bens/serviços vendidos**” em R\$ 1.510.537,0 e “**despesas financeiras**” em R\$ 22.235,00.

O “**faturamento bruto**” demonstrou evolução em 11%, registrando a monta de R\$ 1.948.470,00 em janeiro/2021. Os “custos das mercadorias vendidas” somados aos “impostos incidentes s/ faturamento” consumiram o faturamento bruto apurado em sua totalidade, não restando saldo para subsidiar as demais despesas.

Desse modo, o saldo apurado não permite a geração de fluxo de caixa suficiente, para o adimplemento das demais despesas, resultando no **prejuízo contábil** apresentado.

O grupo de “**despesas administrativas**” demonstrou decréscimo de 37%, no mês de janeiro/2021, decorrente das minorações nas rubricas “aluguel sítio Caiçara” e “seguro”.

Em “**despesas não dedutíveis**”, verifica-se a minoração de 97%, fato justificado pela redução nas rubricas “acordo trabalhistas – exercício anterior”, “ajuste processo impugnações RJ”, “brindes”, “doação” e “juros atualização valores RJ”.

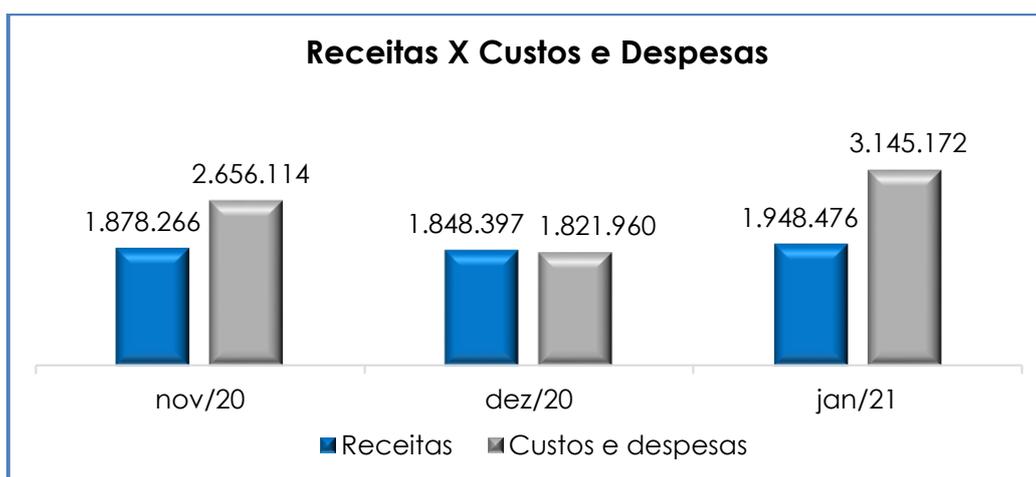
As “**despesas financeiras**” demonstraram majoração de 46%, devido ao acréscimo em “despesas bancárias”, “juros e descontos passivos” e “multas e juros mora diversos”.

O grupo de contas “**despesas gerais**”, apresentou minoração de 4%, em comparação ao mês de novembro/2020, fato decorrente dos decréscimos das contas de “conservação de bens e instalações”, “material de limpeza” e “serviço prestado pessoa jurídica”.

Em “**despesas tributárias**”, verifica-se ausência de registro, fato questionado à Recuperanda, o qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas.

O grupo de contas “**despesas com pessoal**”, não sofreu alterações em comparação ao mês anterior, sendo que o saldo apurado foi de R\$ 12.240,00.

Para melhor visualização, segue o demonstrativo da oscilação das despesas em relação à receita mensal:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que em janeiro/2021, para o faturamento e as receitas mensais, no montante de R\$

1.948.476,00, foram registrados custos e despesas no valor de R\$ 3.145.172,00, demonstrando prejuízo na monta de R\$ 1.196.697,00, no mês em tela.

Nesta toada, o ideal é que a Recuperanda continue operando de modo a diminuir seus custos e despesas, alavancando seu faturamento para os próximos meses, de modo a reverter o seu quadro econômico-financeiro.

## XI - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em janeiro/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, conforme demonstrativo disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa - Modo Indireto</b>		<b>jan/21</b>
<b>Fluxo de Caixa Originados de:</b>		
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício/ período	-	1.196.697
<b>Ajustes para conciliar o result. às disp. geradas pelas ativ. Op.</b>		
Depreciação e amortização		36.720
<b>Redução Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento/redução em contas a receber		384.753
Aumento/redução nos estoques		187.255
Aumento/redução em fornecedores		526.829
Aumento em contas a pagar e provisões		271.532
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais:</b>		<b>210.392</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Compras de imobilizado	-	203.108
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:</b>	-	<b>203.108</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos tomados	-	19.773
Pagamentos de empréstimos/debêntures		-
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:</b>	-	<b>19.773</b>
<b>Redução nas disponibilidades</b>	-	<b>12.489</b>
<b>No início do período</b>		<b>47.213</b>
<b>No final do período</b>		<b>34.724</b>

O **saldo inicial** disponível em janeiro/2021 era no importe de R\$ 47.213,00, sendo que com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, o saldo final findou na importância de R\$ 34.724,00. Outrossim, nota-se uma variação **negativa**, no montante de R\$ 12.489,00, dentro do mês.

Nas **atividades de financiamentos**, o valor auferido a esse grupo de contas foi destinado aos pagamentos dos empréstimos vigentes, sendo um total de R\$ 19.773,00, no mês de janeiro/2021.

No que tange ao grupo de **investimento**, se apurou um total de R\$ 203.108,00, para linha de produção, conforme já informado nesse relatório mensal de atividades.

Nas **atividades operacionais**, verifica-se uma evolução em “contas a pagar e provisões” na importância de R\$ 271.532,00 e em fornecedores no montante de R\$ 526.829,00. Em contrapartida, ocorreram minorações a título de “contas a receber” na monta de R\$ 384.753,00 e “estoques”, em R\$ 187.255,00.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo**, no mês de janeiro/2021, pois o total de **saídas** foram superiores ao total de **entradas**, o que pode, futuramente, comprometer o seu fluxo mensal de caixa. No entanto, percebemos que a Recuperanda tinha um saldo elevado acumulado, portanto não comprometeu o saldo final apresentado.

## XII - CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de janeiro/2021, o **quadro funcional** contava com 80 colaboradores diretos, sendo 60 colaboradores ativos, 18 em gozo de férias, 02 colaboradores demitidos e 02 afastados de suas atividades laborais. Não ocorreram admissões no período.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os **gastos com a folha de pagamento** representaram 17% do faturamento bruto. Verifica-se, acréscimo de 5% se comparado ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas "13º salário", "cestas básicas", "férias" e "FGTS", impactando no resultado apurado no mês de janeiro/2021.

Verifica-se, que a Recuperanda está cumprindo com suas obrigações em relação aos salários de seus colaboradores, entretanto, ainda resta saldo remanescente nas demais obrigações, de modo que justifica o inadimplemento dessas demais rubricas. Sobre os encargos sociais, nota-se que a Recuperanda efetuou os pagamentos de INSS e FGTS no período analisado.

Sobre a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, conclui-se que os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, indicando que não há recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1, apresentado durante o período analisado.

Sobre os índices de "**Capital de Giro Líquido**" e "**endividamento**", tem-se que estes demonstraram **resultados insatisfatórios**, apresentando evolução em seus resultados negativos, sendo 9% no capital de giro e 2% no índice de endividamento. No geral, a Recuperanda demonstrou uma piora em seu quadro financeiro, pois nota-se o inadimplemento de suas obrigações no mês de janeiro/2021, em especial quanto às obrigações tributárias e previdenciárias.

Observa-se, quanto às "**Obrigações Tributárias**", a ausência de pagamentos mensais em sua integralidade e a compensação de alguns tributos. No montante de R\$ 14.975.147,00, apresentado em janeiro/2021, foi registrado aumento de 2%, em comparação ao mês anterior.

Cabe ressaltar, ainda, que o “**Faturamento**”, no mês de janeiro/2021, apresentou evolução de 11%, em relação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 1.948.470,00. O faturamento bruto acumulado no exercício corrente sumarizou a importância de R\$ 1.948.470,00, tendo como média mensal o mesmo valor.

Referente à “**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**”, nota-se que, no mês de janeiro/2021, a Recuperanda registrou **prejuízo contábil** na importância de R\$ 1.196.697,00, evidenciando uma reversão do saldo positivo, em relação ao mês anterior. Esse resultado demonstra que, o valor obtido de faturamento não foi o suficiente para adimplir todos os custos e despesas mensais.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa no montante de R\$ 12.489,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa, no valor de R\$ 47.213,00 e o terminou com o montante de R\$ 34.724,00.

Desta forma, é esperado que a Recuperanda se empenhe e consiga manter o crescimento de seu faturamento, nos próximos meses, bem como adote medidas administrativas para reduzir seus custos e despesas, com a finalidade de retrain o resultado negativo acumulado ao longo do exercício.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Bebedouro (SP), 19 de março de 2021.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571